

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.009/2019 - DL

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, por solicitação do Sr. **Wilson Júnior Holanda Alencar, Secretário da Secretaria De Segurança Patrimonial, Cidadania E Trânsito** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **NEY MÁRCIO DA SILVA VIANA 01540019373**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 73 (SETENTA E TRÊS) PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE REGULAMENTAÇÃO, CHAPA DE ALUMÍNIO EXPANDIDO, COM PINTURA E ADESIVOS REFLETIVO E VERNIZ DE PROTEÇÃO CONFORME NORMA DE ABNT E 73 (SETENTA E TRÊS) BARROTES DE MADEIRA PARA PLACA DE TRÂNSITO.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **AQUISIÇÃO DE 73 (SETENTA E TRÊS) PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE REGULAMENTAÇÃO, CHAPA DE ALUMÍNIO EXPANDIDO, COM PINTURA E ADESIVOS REFLETIVO E VERNIZ DE PROTEÇÃO CONFORME NORMA DE ABNT E 73 (SETENTA E TRÊS) BARROTES DE MADEIRA PARA PLACA DE TRÂNSITO**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO/CE.**

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.



**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu em favor de **NEY MÁRCIO DA SILVA VIANA 01540019373**, com o valor **R\$ 10.220,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

PARACURU/CE, 08 DE ABRIL DE 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	KELTON SOUSA DA SILVA	<i>Kelton Sousa da Silva</i>
MEMBRO	FRANCISCO DANIEL DA SILVA FERREIRA	<i>Francisco Daniel da Silva Ferreira</i>
MEMBRO	VAGNER JOSÉ DOS SANTOS	<i>Vagner José dos Santos</i>